



## PORTARIA Nº 367/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a decisão judicial, transitada em julgado, referente ao Processo nº 0001035-58.2019.8.17.2110, cujo conteúdo versa sobre Adicional por Tempo de Serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiel cumprimento dos trâmites judiciais alusivos ao procedimento judicial do qual é parte o Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar em favor do servidor, abaixo discriminado, adicional por tempo de serviço nos termos exarados na decisão emanada do Poder Judiciário.

Nome	Matrícula	Quinquênio
Marcos Antônio Galdino da Silva	24171-1	15%

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 15 de outubro de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS Assinado de forma digital por  
LEITE:02770235486 ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**

Prefeito

P U B L I C A Ç Ã O  
esta data fiz a publicação deste  
Ato no local da costume  
Af. da Ingazeira, 15/10/2025  
Funcionário Copelvaq